



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ATA N.º 04/2012
DE
26/04/2012**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 04/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 26 de abril de 2012

Início da Reunião: 15.00 horas

Términus da Reunião: 16.00 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Cerca das quinze horas do dia vinte seis de abril de dois mil e doze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Cartaxo, Paulo Jorge Vieira Varanda, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Golegã, Rui Manuel Lince Medinas Duarte, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta ata. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 03/2012-

Foi presente ao Conselho Executivo a ata n.º 03/2012, da reunião realizada a 29 de março de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----

Foi presente para ratificação a alteração orçamental n.º 4 ao Orçamento da Despesa, a qual foi ratificada por unanimidade de todos os membros presentes. -----

3 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO -----

Os membros presentes fizeram um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global. -----

Atendendo à taxa de execução da Sub-Região, foi unanimemente decidido que todos os Municípios deverão fazer um esforço no sentido de aumentar os níveis de execução. -----

4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE OBJETOS PROMOCIONAIS PARA O PROJETO MAIS LEZÍRIA” -----

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 34/2012 dos serviços que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de ITW – Ideas That Work, Lda. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a TW – Ideas That Work, Lda., no montante de € 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que os serviços notifiquem o adjudicatário para que, no prazo de dez dias úteis, apresente os devidos documentos de habilitação. -----

5 – PROT-OVT: TURISMO -----

Foi presente informação escrita sobre os trabalhos desenvolvidos pela Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, com particular ênfase na Comissão Temática do Turismo. -----

Mais foram os membros presentes informados que foi proposto que as CIM conduzam o processo de identificação e regulamentação das Áreas de Vocação Turística e de estabelecimento de critérios de localização dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico em cada sub-região. -----

Após análise da informação apresentada, os membros presentes deliberaram por unanimidade que este estudo seja contemplado em sede da próxima Revisão Orçamental, devendo os serviços posteriormente desencadear os procedimentos necessários à sua realização. -----

6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O IGOT -----

Foi presente a informação 35/2012 dos serviços, que coloca à consideração superior a aprovação de Protocolo a celebrar entre o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e a CIMLT. -----

Após a devida apreciação da parte dos membros presentes, o protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DA CCE-CIMLT -----

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Foi presente a informação n.º 02/2012 da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT (CCE-CIMLT), tendo sido tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

Informação n.º 02/2012 – Abertura de Concursos Públicos da CCE-CIMLT – Aquisição de Refeições Escolares -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Tipo de Procedimento: -----

Em cumprimento das ações necessárias enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, e tendo em conta o teor da informação que foi presente, com a qual se concorda, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de refeições escolares, que será iniciado após o envio à CCE-CIMLT das deliberações de cada uma das entidades que aderirão a este procedimento, tomadas ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. -----

Análise da Proposta: -----

Nos termos das deliberações a serem remetidas à CCE-CIMLT por parte de Município de Almeirim, Município de Azambuja, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Rio Maior e Município de Salvaterra de Magos, o Conselho Executivo designa o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

- a) Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (CIMLT) (presidente); -----
- b) Gonçalo Nuno Miranda Esteves (CM Salvaterra de Magos) (vogal efetivo); -----
- c) Alexandre Rafael Marrão Carnide (CM Azambuja) (vogal efetivo); -----
- d) Vítor Hugo Frazão da Costa (CM Chamusca) (vogal suplente); -----
- e) João Paulo Borda D'Água Dias (CM Coruche) (vogal suplente). -----

Decisão de Adjudicação: -----

A decisão de adjudicação, nos termos das deliberações a serem remetidas à CCE-CIMLT por parte de Município de Almeirim, Município de Azambuja, Município da Chamusca, Município

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de Coruche, Município de Rio Maior e Município de Salvaterra de Magos, será proferida pelo Conselho Executivo da CIMLT. -----

Delegação de Competências: -----

Delegadas no Presidente do Conselho Executivo as seguintes competências: -----

Decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes, relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades abrangidas pela CCE-CIMLT. -----

Peças do Procedimento: -----

Para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações a serem remetidas à CCE-CIMLT por parte de Município de Almeirim, Município de Azambuja, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Rio Maior e Município de Salvaterra de Magos. -----

8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALUGUER DE ESPAÇO NA FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA -----

Foi presente a informação n.º 36/2012, dos serviços, que propõe ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que se efetue o Ajuste Direto do aluguer do espaço na Feira Nacional da Agricultura pelo montante de € 6.000,00 (seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Máquinas Agrícolas, SA. -----

Após análise, os membros presentes aprovaram por unanimidade autorizar a realização do Ajuste Direto supra mencionado. -----

9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NA FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA” -----

Foi presente a informação n.º 37/2012 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral, para Produção, Montagem e

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Desmontagem de Stand da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Feira Nacional de Agricultura. -----

Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 37/2012 – Produção, Montagem e Desmontagem de Stand da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Feira Nacional de Agricultura -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

JETSTAND – Montagem de Stands, Feiras e Exposições -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Administrativos e Jurídicos. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para condução do procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

Os membros presentes deliberaram ainda, atendendo á urgência na realização deste procedimento e subsequente adjudicação, que após a análise técnica dos serviços, o Presidente do Conselho Executivo decida sobre a adjudicação, nos termos do n.º 5 do artigo 20.º dos Estatutos da CIMLT, devendo nos termos do mesmo artigo tal decisão ser submetida a ratificação na reunião seguinte do Conselho Executivo. -----

10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente email do Município de Santarém no qual se propõe um plano de pagamento das quotizações em atraso, aguardando-se um ofício da Vereadora com o Pelouro das Finanças, formalizando esta proposta. -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres, informou os membros presentes que está em conversações com outros dois Municípios que têm quotas em atraso no sentido de ultrapassar essa situação. -----

Foi também presente fax do Município de Chamusca, em que é apresentado o plano de pagamentos das quotizações em atraso. -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres

